DECRETO LEGISLATIVO nº 336, de 27 de setembro de 2016.

Concede Título de Cidadão Lemense ao "Sr. Luciano Lage Araujo"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Luciano Lage Araujo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal.
Em 27 de setembro de 2016.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral